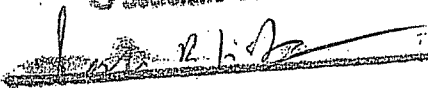
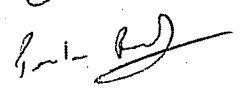


Entrada no Mesa às 17h25
Data 2012/04/19
O Secretário da Mesa,




Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

4P

Da Mesa - 21
+ Bido 5
10.º Cursos 5


**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 64/2012, DE 15 DE
MARÇO**

**“PROCEDE À ALTERAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DE PROTEÇÃO NO
DESEMPREGO DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM,
BENEFICIÁRIOS DO REGIME GERAL DE SEGURANÇA SOCIAL, E À QUARTA
ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 220/2006, DE 3 DE NOVEMBRO”**

Alteração aos artigos 3.º, 4.º e 7.º do Decreto-lei n.º 64/2012, de 15 de março:

«Artigo 3.º

Alteração ao Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro

Os artigos 10.º, 22.º, 24.º e 34.º do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 68/2009, de 20 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, e pelo Decreto-lei n.º 72/2010, de 18 de junho, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 9.º

[...]

Eliminar

Artigo 12.º

[...]

Eliminar

Artigo 17.º

[...]

Eliminar

Artigo 20.º

[...]

Eliminar

Artigo 28.º

[...]

Eliminar

Artigo 29.º

[...]

Eliminar

Artigo 37.º

[...]

Eliminar

Artigo 38.º

[...]

Eliminar

Artigo 45.º

[...]

Eliminar

Artigo 49.º

[...]

Eliminar

Artigo 60.º

[...]

Eliminar

Artigo 63.º

[...]

Eliminar

Artigo 70.º

[...]

Eliminar

Artigo 72.º

[...]

Eliminar

Artigo 76.º

[...]

Eliminar

Artigo 80.º

[...]

Eliminar

Artigo 82.º

[...]

Eliminar»

Artigo 4.º

Aditamento ao Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro

Eliminado

Artigo 7.º

Produção de efeitos

1 - O disposto nos artigos 24.º e 34.º do Decreto-lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, na redação dada pelo presente decreto-lei, aplica-se às relações jurídicas prestacionais constituídas ao abrigo da legislação em vigor.

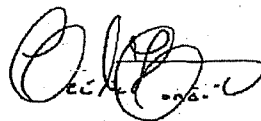
2 - [...].

3 - É repristinada a redação anterior dos artigos eliminados.»

Assembleia da República, 19 de abril de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Francisca Antónia



António Costa



Carla Pereira

Francisco Gonçalves

Pedro Filipe Gomes Soares

